### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO N° 9706/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, na forma do artigo 274 da Lei Orgânica, compete ao Município prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão o serviço de transporte coletivo;

Considerando que, na forma dos artigos 270 a 273 da lei Orgânica, o Município tem o dever de estimular o turismo local, com o planejamento e implantação das condições necessárias a sua satisfação; e

Considerando ainda que o Município mantém uma empresa para implantação e gerenciamento da política de turismo.

### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Niterói, uma linha de transporte coletivo destinada exclusivamente ao turismo, com itinerário descrito no anexo I.
- **Art. 2º** O preço único da passagem é de R\$ 10,00 (dez reais), sendo facultada ao usuário a utilização do ticket durante todo o período do dia em que o mesmo for adquirido.
- **Art. 3º** Fica a NELTUR Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, sociedade de economia mista do Município de Niterói, autorizada a operar diretamente a linha ora instituída, nos horários fixados no anexo II, sendo vedada sua concessão ou permissão.
- **Art. 4º** Os veículos deverão ser pintados nas cores do Plano Turístico de Niterói.
- **Art. 5º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

### Anexos ao Decreto nº 9706/2005

Alicko	
IDA	VOLTA
Praça Araribóia	Fortaleza de Santa Cruz
Estação Cantareira	Estação Charitas
Mac - Museu de Arte Contemporânea	São Francisco
Praia de Icaraí	Praia de Icaraí
São Francisco	Ingá
Estação Charitas	São Domingos
Fortaleza de Santa Cruz	Praça Araribóia

### Anexo II

02 (dois) ônibus com saída de 1 em 1 hora com início às 10:00h e término às 16:00h da Praça Araribóia.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado o servidor Fernando de Oliveira Nunes, matrícula n° 214095-2, ref. proc. n° 20/5406/2005 (Port. n° 244/2005).

### Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/5335/2005 - Ana Cláudia da Silva Ferreira

20/5402/2005 - Juliana Rangel Pereira

20/5367/2005 - Marli Dutra Prado

20/5384/2005 - Thiago Nery Baroni

20/5354/2005 – Elizete Azevedo dos Santos

20/5302/2005 – Vera Lucia Ribeiro da Silva

20/5359/2005 - Angela Terezinha P. Guisã Conceição

Abono refeição - Deferido

20/5415/2005 - Maria Odete Fernandes Barbosa

20/5420/2005 - Joaquim Jorge da Silva

20/5401/2005 – Juliana Rangel Pereira

20/5385/2005 – Thiago Nery Baroni

20/5381/2005 - Jorge Luiz Marques

### Fixação de proventos

Fixados com validade a contar de 17/11/2005, os proventos do servidor Luiz Carlos Gomes dos Santos, matrícula nº 219948-7, aposentado pela Portaria nº 1811/2005, de 16/11/2005, ref. proc. nº 20/4552/2004.

Fixados com validade a contar de 17/11/2005, os proventos da servidora Jandira Fernandes da Silva Abrantes, matrícula n° 226231-9, aposentada pela Portaria n° 1812/2005, de 16/11/2005, ref. proc. n° 20/0871/2005.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61750/03 – Siloeh Assessoria Empresarial Ltda.; 30/60677/04 – MGF da Silva Oficina de Bombas D' água – Homologada decisão da J.R.F., cancelando os A.I., com nova Ação Fiscal.

### Núcleo de Processamento Fiscal

30/21800/05 – Tráfego Rio Empreendimentos e Participações Ltda. – A.I. 2014; Organização Puma Ltda. – A.I. 1413; Tráfego Rio Empreendimentos e Participações Ltda. – Int. 2050; Pedra do Silvado Imobiliário Ltda. - 1194; Herval Nunes Ramos Filho – Int. 3162; kurt Leis – Int. 3163 - Laboratório Alcântara Ltda - Not. 2683; Janio Moreira – Not. 1066; Agueda Santini de Oliveira – Not. 1054; AR – devolvidos pelo correio.

### Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63899 – 63887/05 – Sendas Distribuidora S/A – Julgado procedente a Impugnação, cancelando os A.I.

30/63810/05 – CAM Operadora de Planos de Saúde Ltda.; 30/63849/05 – Losango Promoções de Vendas Ltda.; 30/63933/05 – Colchões e Camas Americanas de Botafogo Ltda.; 30/63858/05 – Aloysio de Araujo Figueiredo; 30/63840/05 – Maria Eunice Geisel S/C; 30/63948/05 – Drogaria Dez de Junho Ltda.; 30/63824/05 – S & J Perfumaria Ltda.; 30/63782/05 – A Preciosa das Batidas Ltda.; 30/63896/05 – Pamphlets Promoções Ltda. – Julgadas improcedentes as impugnações, mantendo os A.I.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Theófilo C. de Oliveira – Estr. Francisco da C. Nunes, 11771, apt° 12, Village Itaipu – Int. 35431/05; O Proprietário – Estr. Francisco da C. Nunes, 11771, apt° 03, Village Itaipu – Int.

35432/05; Carlos Alberto Visser - Estr. de Itacoatiara, 110/06, qd. 07 - Int. 35433/05; Paulo Sergio C. Campos -Av. Mathias Sandri, 978, apt° 02, qd. 01, Ubá Itacoatiara -Int. 35434/05; Condomínio do Edifício Olimpio - Rua São Pedro, 68, Centro - Int. 35469/05; Eliana Cardoso de Souza Rua 150, qd. 305, It. 26, Bairro Piratininga – Int. 37808/05; Paulo Roberto S. Alvarenga - Rua 9, n° 89, Serra Grande -Int. 37807/05; O Proprietário – Alameda São Boaventura, 53 - Int. 37806/05; O Proprietário - Rua 123, esquina com Av. III, qd. 275, lt. 16, Loteamento Bairro Piratininga - Int. 37313/05; Antonio B. Correia Moreira - Av. Almirante Tamandaré, 2561 - Int. 37314/05; O Responsável - Rua Noronha Torrezão, 141, Fundos - Int. 37043/05; O Responsável - Av. Profa. Romanda Gonçalves, 11, qd. 74 -Int. 37658/05; Edgard Marinho Bessa - Rua 28, It. 12, gd. 62 - Int. 37657/05; Proprietário - Rua 52, nº 923 - Piratininga -Int. 35471/05; Mario Cunha Bahia - Rua Presidente João Pessoa, n° 358 - Jardim Icaraí - A.I. 20861/05; Newton H. Desovzart - Rua 85, lt.07, qd. 229 - A.I. 21717/05.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

### Despacho do Secretário

Proc. nº 130/816/05 - Indeferido - Luiz Carlos Ferreira

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para aquisição de 150 kg de Isca granulada, com princípio ativo Flucoumafen e 525 Kg de Isca em bloco parafinado, com princípio ativo Flucoumafen. Esta aquisição será no valor de R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais), com a Rodagro Comércio e Representações Ltda, representante exclusiva da empresa BASF S.A. Esta aquisição está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade (Proc. 200/9591/2005).

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta do medicamento Palivizumab 100 Mg (Synagis), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Yasmin Ribeiro Abrantes Santos. A compra do medicamento será com a empresa Barenboim e Cia Ltda, pelo valor de R\$ 15.282,12 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Proc.200/15611/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido) 200/5157/2004-Yolanda Eliza Moreira Boechat Readaptação de Função (Deferido) 200/13897/2005- Fábio Barroso Licença Prêmio (Deferido) 200/12759/2005- Ana Augusta Soutto Mayor de L. Martins-01(um) mês, de 02/01/2006 a 31/01/2006 (Port.282/05).

### Departamento Vigilância Sanitária

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47 , parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência , que paralelamente a esta Publicação , está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Tayybi Industrial Ltda; Endereço: Rua Damastor Ribeiro nº 25 Loja 15 -Vila Maria– Santa Bárbara – Niterói; Nº do Auto de Infração: 19985.

Nome: Joral São Francisco Bar e Choperia Ltda; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva nº 185 – São Francisco – Niterói; Nº do Auto de Infração: 14515; nº do Auto de Multa: 0354.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 2655/05, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para o Ano de 2005 Razão Social: Studio dos Olhos Icaraí Comércio de Artigos de Ótica Ltda Me, nº CNPJ: 07.319.391/0001-50, Processo: 200/9911/05, Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar nº 211 Loja 111 – Icaraí – Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Clínica Hematológica Flavia Cristina Álmeida Ltda, nº CNPJ: 07.393.751/0001-64, Processo: 200/11073/05, Endereço: Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 521 Sala 707 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: José Abrantes Cordeiro, nº CPF: 360.793.677-34, Processo: 200/13522/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 229 Sala 1807 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Paulo Maurício Duarte, nº CPF: 503.968.977-20, Processo: 200/11775/05, Endereço: Rua Nóbrega nº 190 – Icaraí-Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Clínica Médica Dr. Alfredo Ricardo Tauil Ltda,nº CNPJ: 07.277.183/0001-36, Processo: 200/9144/05, Endereço: Rua Gavião Peixoto nº 183 Sala 1102 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Lle Conceição Drogaria Ltda, nº CNPJ: 06.878.502/0001-04, Processo: 200/4442/05, Endereço: Rua da Conceição nº 164 — Centro — Niterói, Atividade: Drogaria sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98

Razão Social: Visual Fashion Ótica Ltda, nº CNPJ: 07.311.013/0001-20, Processo: 200/11598/05, Endereço: Rua Lopes Trovão nº 110 Loja 103 – Icaraí – Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Marcia A. L. B. dos Santos Cabeleireira Me, nº CNPJ: 06.039.760/0001-99, nº Processo: 200/8086/05, Endereço: Rua Geraldo Martins nº 142 Loja 101 – Santa Rosa – Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Revalidação para Licenciamento Técnico Para o Ano de 2005 Razão Social: Clipe Clínica Pediátrica Ltda, nº CNPJ: 74.130.576/0001-00, Processo: 200/04121/05, Endereço: Rua Alvares de Azevedo Nº 256 – Icaraí – Niterói, Atividade: Clínica Médica sem Internação.

Razão Social: Cristiane de Paula Feres, nº CPF: 028.509.637-04, Processo: 200/11381/05, Endereço: Praia de Icaraí nº 329 Sala 201 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico com Raio X. Razão Social: Palácio da Ótica Ltda, nº CNPJ: 30.069.017/0005-90, Processo: 200/04040/05, Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar nº 229 Loja 102 – Icaraí – Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Drogaria Multicenter Ltda, nº CNPJ: 05.870.579/0001-67, Processo: 200/5777/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz nº 6501 Loja 102/104 — Itaipú — Niterói, Atividade: Drogaria com permissão para comercialização de substâncias controladas pela Portaria 344/98 e sem permissão para cabine de injetáveis.

Razão Social: Terra e Terra Farmácia Ltda, nº CNPJ: 30.058.630/0001-88, Processo: 200/4826/05, Endereço: Rua Coronel Guimaráes nº 449 Loja 01 — Engenhoca — Niterói, Atividade: Farmácia com Permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98 e sem Permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Agapea – Comercio de Artigos Médicos Odontológicos Ltda, nº CNPJ: 04.655.095/0001-32, Processo: 200/9380/05, Endereço: Rua Presidente Backer Nº 185 – Sobreloja – Icaraí – Niterói, Atividade: Comercio Varejista e Atacadista De Produtos Odontológicos.

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Mego Ltda, nº CNPJ: 32.535.841/0001-90; Processo: 200/4907/05, Endereço: Rua Ewerton Xavier nº418 Lojas 101/102 – Itaipú – Niterói, Átividade: Drogaria com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados Pela Portaria 344/98 e com Permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Astrid Cybele Arellano, nº CPF: 485.327.977/68, Processo: 200/12678/05, Endereço: Rua Gavião Peixoto nº 183 Sala 603 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X

Razão Social: Empório da Beleza Cabeleireiros e Est. Ltda, nº CNPJ: 05.883.554/0001-06, Processo: 200/13818/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 5428 sala 129 – Itaipú – Niterói, Atividade: Salão de Cebeleireiro

Razão Social: Valuche Coiffeur Ltda Me, nº CNPJ: 03.535.383/0001-90, Processo: 200/13820/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 5428 Loja 235 — Piratininga — Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Drogaria Glória Ltda. nº CNPJ: 30.058.580/0001-39, Processo: 200/04384/05, Endereço: Rua Dr. March nº 266 – Barreto – Niterói, Atividade: Drogaria sem Cabine de Injetáveis e com permissão para Comercialização de medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: José de Moura Nascimento, nº CPF: 794.098.737-20, Processo: 200/8380/05, Endereço: Rua Tavares de Macedo nº 95 Sala 602 – Icaraí - Niterói , Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Sassaki'S News Hair Ltda Me, nº CNPJ: 00.957.802/0001-94, Processo: 200/6907/05, Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar nº 300 Loja 103 – Icarai – Niterói, Átividade: Salão de Cabeleireiro

Razão Social: Farmalux Ltda, nº CNPJ: 03.138.437/0001-84, Processo: 200/02621/05, Endereço: Rua Alvares de Azevedo nº 108 Loja 102 – Icaraí – Niterói, Atividade: Farmácia sem cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Portaira 344/98.

Razão Social: Drogaria Terminal Norte Ltda, nº CNPJ: 30.709.760/0001-33, Processo: 200/1185/05, Endereço: Rua Visconde de Itaboraí nº 222 Loja 01 – Centro – Niterói, Átividade: Drogaria com Permissão para Comercialização de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98 e sem permissão para Cabine de Injetáveis.

Razão Social: Farmácia Patusca Ltda, nº CNPJ: 35.878.081/0001-01, Processo: 200/06714/05, Endereço: Estrada Velha de Maricá nº 300 – Rio do Ouro – Niterói, Atividade: Farmácia sem cabine de Injetáveis e sem Permissão para a Venda de Produtos Controlados pela Portaria 344/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs 60/458; 827; 830; 831; 832; 833; 834; 837;838; 839; 841; 842; 843; 844; 845; 846; 850; 851; 852; 854; 857; 858; 859; 860; 861/ 2005 - Deferidos.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2005

Aprovo a proposta do Pregoeiro e homologo o PREGÃO nº 05/2005, com objetivo de aquisição de Uniforme Escolar e de Merendeiras para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, adjudicando a favor da firma: Edisa II Comercial Ltda-me, autorizando a despesa e emissão de empenho no valor de R\$ 13.988,96 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e

seis centavos) pelo Lote 01 e o valor de 53.033,92 (cinqüenta e três mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), pelo Lote 02, à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2104, CD 3390.3900, Fonte 100.

### **HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 042/2005**

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a CARTA CONVITE nº 42/2005, com objeto de aquisição de material escolar destinado às unidades que atendem a modalidade Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Niterói. Adjudicando a favor das firmas: Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda Me, no valor de R\$ 18.939,20 (dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Disflex Materiais Escolares Ltda –me, no valor de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil, oitocentos e dez reais) e BFC 2001 Comercio Ltda no valor de R\$ 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais), à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2104, CD 339030.00, Fonte 209.

### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIAAOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Resolução-GP-N.º 04/2005

Art. 1.º Fica criada, uma Comissão de Verificação de Processos Administrativos Previdenciários, composta pelos 3 (três) servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:

Carlos Roberto Brandão - matrícula n.º 8601-1; Leonardo Cândido Bastos - matrícula 4003-8; Aloysio Motta Picanço - matrícula n.º 8321-1.

Art. 2.º - A Comissão deverá desenvolver suas atividades, tendo em vista a Legislação municipal, estadual e federal pertinentes, bem como as normatizações editadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS e pelo Instituto Nacional da Seguridade Social INSS, com o objetivo de verificar a materialização dos fatos, previstos em abstrato nas normatizações previdenciárias.

Art. 3.º - Na ausência de norma legal que discipline a matéria, a presente comissão poderá se valer dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais dominantes.

Art. 4.º - Após o recebimento dos documentos pelo solicitante do benefício previdenciário, a Diretoria de Benefícios remeterá o processo para esta Comissão que, após parecer, o remeterá para a Assessoria Jurídica, para regular prosseguimento do pedido.

Art. 3.º - A presente comissão vigorará pelo prazo de 01(um) ano. Após este prazo deverá ser renovada em até um terço de seus componentes, por igual prazo.

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 144/05-Implantar na pensão concedida a Sra. Zenir Rodrigues da Silva, esposa do ex-servidor Geraldo da Silva, Agente Fazendário, Cat IV, Nível 03, matrícula n.º 215503-04,. a partir de 18.09.2003, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação do TCE, conforme Processo IBASM 310/01932/03, fixando a mesma em R\$ 4.240,92 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 157/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Edna Miranda de Carvalho, esposa do ex-servidor Cilenio da Silva Carvalho, Cargo de Procurador do Q.P., Nível 05, Cat VI, matrícula n.º 101528-8, a partir de 01.09.04, com o

percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/003126/02, atendendo Determinação do TCE/RJ, fixando a mesma em R\$ 55.930,80 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado

Portaria GP=N.º 158/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Haydéa Conceição de Barros Guerra, esposa do ex-servidor Fernando de Souza Guerra, Cargo de Médico, Nível 1.2C (F.M.S.), matrícula n.º 002271-9, a partir de 12.09.05, com o percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/1949/05, atendendo Determinação Judicial, fixando a mesma em R\$ 15.577,20 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 202/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 01.10.2004, onde se lê: a partir de 18.08.2004, leia-se: e acrescenta-se: a partir de 04.01.2004, atendendo determinação do TCE/RJ.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN

### Despacho da Presidência

**Contrato** nº 37/05 celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Tecnogel – TGF – Geotecnia, Fundações e Construções Ltda. Objeto: Serviços de sondagens no Aterro do Morro do Céu. Valor global de R\$15.923,80. Proc. Adm. 520/3013/05.

**Termo Aditivo** nº 05/05 ao Contrato nº 14/01, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Compumaq Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/2778/05.

**Termo Aditivo** nº 02/05 ao Contrato nº 48/03, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma J. de S. Simões Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/2779/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.